



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 284/2023**

RECONHECE, EXCEPCIONALMENTE, O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRADA TÉCNICA PROFESSORA MARIA DO CARMO MIRANDA, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOÃO LUÍS RIBEIRO DE MORAIS, 279 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/07581, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Curso Técnico em Informática ministrado na Escola Cidadã Integrada Técnica Professora Maria do Carmo Miranda, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de março de 2023.